

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2023 | Edição: 233-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 60

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO N° 361, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Previdência Social; da Saúde; e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, crédito suplementar no valor de R\$ 7.384.925.598,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos II, alíneas "a", "c" e "d"; e III, alíneas "i", item "4", e "k", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Previdência Social; da Saúde; e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, crédito suplementar no valor de R\$ 7.384.925.598,00 (sete bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, referente a CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, no valor de R\$ 179.684.085,00 (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitenta e cinco reais);

II - excesso de arrecadação, no montante total de R\$ 4.155.199.331,00 (quatro bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e um reais), sendo:

a) R\$ 7.253.380,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais) relativos a Recursos Livres da União;

b) R\$ 3.466.628.133,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e trinta e três reais), a Recursos Livres da Seguridade Social;

c) R\$ 394.843.518,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais), a Atividades-fim da Seguridade Social;

d) R\$ 2.530.392,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais), a Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União;

e) R\$ 205.379.168,00 (duzentos e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais), a CDE - Conta de Desenvolvimento Energético; e

f) R\$ 78.564.740,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), a Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP; e

III - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 3.050.042.182,00 (três bilhões, cinquenta milhões, quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								78.564.740		
	Operações Especiais										
5016 OOR2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	06 181							78.564.740		
5016 OOR2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	06 181							78.564.740		
			F	3- ODC	1	31	0	1251	25.140.717		
			F	4- INV	1	31	0	1251	53.424.023		
TOTAL - FISCAL									78.564.740		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									78.564.740		
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia											
UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL											
ANEXO I								Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								385.063.253		
	Operações Especiais										
0903 OONY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	28 845							385.063.253		
0903 OONY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	28 845							385.063.253		
			F	3- ODC	1	50	0	1087	205.379.168		
			F	3- ODC	1	50	0	3087	179.684.085		
TOTAL - FISCAL								385.063.253			
TOTAL - SEGURIDADE								0			
TOTAL - GERAL								385.063.253			
ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social											
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social											
ANEXO I								Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2214	Nova Previdência								8.738.196		
	Atividades										
2214 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	09 271							8.738.196		
2214 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	09 271							8.738.196		
			S	3- ODC	1	90	0	1000	7.253.380		
			S	3- ODC	1	90	0	1002	1.484.816		
TOTAL - FISCAL								0			
TOTAL - SEGURIDADE								8.738.196			
TOTAL - GERAL								8.738.196			
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde											
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz											
ANEXO I								Crédito Suplementar			

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5017	Assistência Farmacêutica no SUS									330.762.600	
	Atividades										
5017 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303								7.062.600	
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	10 303								7.062.600	
			S	3- ODC	1	90	6	1002	7.062.600		
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303								323.700.000	
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303								323.700.000	
			S	3- ODC	1	90	6	1002	323.700.000		
5023	Vigilância em Saúde									596.200.000	
	Atividades										
5023 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305								596.200.000	
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305								596.200.000	
			S	3- ODC	1	90	6	1002	480.000.000		
			S	3- ODC	1	90	6	1444	116.200.000		
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										926.962.600	
TOTAL - GERAL										926.962.600	
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde											
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde											
ANEXO I					Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5017	Assistência Farmacêutica no SUS									2.185.404.292	
	Atividades										
5017 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303								373.647.000	
5017 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10 303								3.186.934	
			S	3- ODC	1	41	6	1001	3.186.934		
5017 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10 303								1.790.301	
			S	3- ODC	1	41	6	1001	1.790.301		
5017 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10 303								8.261.057	
			S	3- ODC	1	41	6	1001	8.261.057		
5017 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10 303								1.358.836	

			S	3- ODC	1	41	6	1001	1.358.836
5017 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10 303							17.005.346
			S	3- ODC	1	41	6	1001	17.005.346
5017 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10 303							1.688.859
			S	3- ODC	1	41	6	1001	1.688.859
5017 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10 303							3.002.588
			S	3- ODC	1	41	6	1001	3.002.588
5017 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10 303							13.768.373
			S	3- ODC	1	41	6	1001	13.768.373
5017 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10 303							6.236.773
			S	3- ODC	1	41	6	1001	6.236.773
5017 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10 303							17.400.025
			S	3- ODC	1	31	6	1001	5.705.231
			S	3- ODC	1	41	6	1001	11.694.794
5017 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 303							6.547.516
			S	3- ODC	1	41	6	1001	6.547.516
5017 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10 303							7.660.778
			S	3- ODC	1	41	6	1001	7.660.778
5017 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 303							18.398.943
			S	3- ODC	1	31	6	1001	2.143
			S	3- ODC	1	41	6	1001	18.396.800
5017 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10 303							6.394.800
			S	3- ODC	1	41	6	1001	6.394.800
5017 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10 303							4.507.800
			S	3- ODC	1	41	6	1001	4.507.800
5017 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10 303							26.991.224
			S	3- ODC	1	41	6	1001	26.991.224
5017 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 303							37.555.524
			S	3- ODC	1	41	6	1001	37.555.524

5017 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 303										7.302.947
			S	3-ODC	1	41	6	1001				7.302.947
5017 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 303										30.404.370
			S	3-ODC	1	41	6	1001				30.404.370
5017 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10 303										76.806.785
			S	3-ODC	1	31	6	1001				2.985.775
			S	3-ODC	1	41	6	1001				73.821.010
5017 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10 303										19.366.704
			S	3-ODC	1	31	6	1001				7.070.148
			S	3-ODC	1	41	6	1001				12.296.556
5017 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 303										12.483.034
			S	3-ODC	1	41	6	1001				12.483.034
5017 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 303										15.882.685
			S	3-ODC	1	41	6	1001				15.882.685
5017 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 303										6.438.656
			S	3-ODC	1	41	6	1001				6.438.656
5017 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10 303										13.074.534
			S	3-ODC	1	41	6	1001				13.074.534
5017 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10 303										4.925.634
			S	3-ODC	1	31	6	1001				4.925.634
5017 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 303										5.205.974
			S	3-ODC	1	41	6	1001				5.205.974
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303										1.811.757.292
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303										1.648.183.000
			S	3-ODC	1	90	6	1001				998.339.482
			S	3-ODC	1	90	6	1002				420.466.877
			S	3-ODC	1	90	6	1444				229.376.641
5017 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia	10 303										500.873
			S	3-ODC	1	31	6	1001				500.873

5017 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre	10 303								351.955
			S	3-ODC	1	31	6	1001	351.955	
5017 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas	10 303								1.320.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	1.320.000	
5017 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima	10 303								98.800
			S	3-ODC	1	31	6	1001	98.800	
5017 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará	10 303								240.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	240.000	
5017 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá	10 303								19.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	19.000	
5017 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins	10 303								312.428
			S	3-ODC	1	31	6	1001	312.428	
5017 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão	10 303								3.236.617
			S	3-ODC	1	31	6	1001	3.236.617	
5017 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí	10 303								414.371
			S	3-ODC	1	31	6	1001	414.371	
5017 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará	10 303								7.020.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	7.020.000	
5017 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte	10 303								2.225.779
			S	3-ODC	1	31	6	1001	2.225.779	
5017 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba	10 303								4.060.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	4.060.000	
5017 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco	10 303								3.690.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	3.690.000	

5017 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas	10 303								731.722
			S	3-ODC	1	31	6	1001	731.722	
5017 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe	10 303								1.390.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	1.390.000	
5017 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia	10 303								3.416.258
			S	3-ODC	1	31	6	1001	3.416.258	
5017 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais	10 303								14.142.222
			S	3-ODC	1	31	6	1001	14.142.222	
5017 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo	10 303								3.530.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	3.530.000	
5017 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	10 303								4.210.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	4.210.000	
5017 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo	10 303								67.339.995
			S	3-ODC	1	31	6	1001	67.339.995	
5017 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná	10 303								20.610.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	20.610.000	
5017 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina	10 303								8.380.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	8.380.000	
5017 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	10 303								2.030.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	2.030.000	
5017 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso	10 303								2.668.048
			S	3-ODC	1	31	6	1001	2.668.048	
5017 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás	10 303								7.390.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	7.390.000	

5017 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	10 303								19.000.000
			S	3- ODC	1	90	6	1002	19.000.000	
5017 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303								7.062.600
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	10 303								7.062.600
			S	3- ODC	1	90	6	1002	7.062.600	
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303								323.700.000
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303								323.700.000
			S	3- ODC	1	90	6	1002	323.700.000	
5019	Atenção Primária à Saúde									134.000.000
	Operações Especiais									
5019 00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10 301								134.000.000
5019 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional	10 301								134.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002	134.000.000	
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde									150.000.000
	Atividades									
5020 20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	10 572								150.000.000
5020 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional	10 572								150.000.000
			S	4- INV	2	30	6	1002	618.996	
			S	4- INV	2	90	6	1002	6.975.478	
			S	4- INV	2	90	6	1444	142.405.526	
5023	Vigilância em Saúde									1.836.383.000
	Atividades									
5023 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305								124.238.000
5023 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10 305								124.138.000
			S	3- ODC	1	90	6	1002	124.138.000	
5023 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10 305								100.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002	100.000	
5023 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305								1.712.145.000
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305								1.712.145.000
			S	3- ODC	1	90	6	1002	1.023.106.000	
			S	3- ODC	1	90	6	1444	689.039.000	

TOTAL - FISCAL									O
TOTAL - SEGURIDADE									2.470.145.600
TOTAL - GERAL									2.470.145.600
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas								474.896.582
	Atividades								
5035 21DP	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	08 244							474.896.582
5035 21DP 0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Nacional	08 244							474.896.582
			S	3- ODC	1	90	0	1002	474.896.582
TOTAL - FISCAL								O	
TOTAL - SEGURIDADE								474.896.582	
TOTAL - GERAL								474.896.582	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.